

PORTARIA Nº 229, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Comissão de Sindicância.

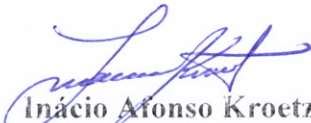
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 41, de 07 de março de 2014, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **WALTER PIOLA JUNIOR**, RG nº 6.485.212-4 SSP/PR, **ANDRÉ ALBANESE**, RG nº 8.340.688-7 SSP/PR e **PATRICIA MUZOLON**, RG nº 6.746.782-5 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.359.865-0, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de acidente de Trânsito envolvendo veículo oficial da URS de Paranaguá, conduzido pelo servidor Claiton Ferreira de Oliveira.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 29/10/14
DOE nº 9322